



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
DECRETO N.º 077/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023	1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 077/2023, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023

“Estabelece ponto facultativo para os servidores públicos da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando que o dia dos finados, é celebrado no dia 02 de novembro, portanto, é feriado nacional;

Considerando ainda, que o ponto facultativo implica em economia aos cofres públicos municipais, em valores dispensados com o consumo de energia, água, telefone, materiais de consumo, combustível, transporte, dentre outros;



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Art. 1º Fica estabelecido como ponto facultativo o dia 03 de novembro de 2023 (sexta-feira), para os servidores da Administração Pública Municipal direta e indireta do Poder Executivo.

Art. 2º Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições e contrário.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 01 dias do mês de novembro de 2.023. 134º da Republica. 35º do Estado. 41º do Município.

José Antonio Santos Andrade
Prefeito Municipal